



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.237

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2012

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.564 DE 07 DE MAIO DE 2012.

“Cria no âmbito das escolas municipais de Dourados a Comissão de Prevenção de Acidentes e a outras anomalias.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica autorizada a criação no âmbito das escolas municipais de Dourados-MS a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, podendo ser conhecida também como CIPA ESCOLA.

Art. 2º A Composição e a competência da CIPA ESCOLA serão elaboradas pelo Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade a segurança do ambiente escolar visando prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes típicos ou outras anomalias que eventualmente possam acontecer durante o desenvolvimento dos trabalhos escolares.

Art. 3º A CIPA ESCOLA poderá, nos termos do ato emanado pelo Poder Executivo Municipal, ser instalada pela direção da unidade escolar.

Art. 4º A CIPA ESCOLA poderá indicar ao Poder Executivo a realização de obras e a instalação ou remoção de equipamentos objetivando prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes.

Art. 5º A CIPA ESCOLA terá a composição e competência definidas pelo Poder Executivo Municipal, ou seguir a seguinte composição:

- I - o (a) diretor (a) da escola;
- II - um (a) professor (a) da escola;
- III - um (a) estagiário (a) de técnico (a) em segurança do trabalho, como disposto no art. 7º, indicado por instituição privada de ensino profissionalizante, podendo ainda ser substituído por outro profissional mediante solicitação da instituição de ensino;
- IV - um representante da comunidade;
- V - um (a) aluno (a) indicado (a) pela direção ou escolhido em eleição.

§ 1º - A ausência de profissionais com a qualificação prevista no inciso III não impede a instalação e funcionamento da CIPA ESCOLA.

§ 2º - Aos membros da CIPA ESCOLA que o desejarem serão ministrados cursos específicos sobre segurança escolar.

§ 3º - Para execução dos fins almejados por esta presente Lei, poderão ser criados convênios com demais instituições públicas e/ou convênios/parcerias com instituições privadas.

Art. 6º As despesas orçamentárias decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se necessário.

Parágrafo único: Poderão ser criados convênios junto ao MEC, para viabilização de verbas específicas para a execução deste projeto.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com outras Secretarias,

pode criar convênios ou parcerias sem custos com instituições de formação de profissionais de segurança no trabalho, criando estágios curriculares supervisionados, no sentido de orientar e direcionar os trabalhos da CIPA ESCOLA.

Art. 8º Os Diretores e demais membros da CIPA ESCOLA poderão receber ministrações e orientações, a serem organizadas pelo Poder Executivo Municipal, por profissionais relacionados a cada área de prevenção de acidentes ou anomalias, e poderão ser capacitados a formar uma CIPA ESCOLA.

§ 1º Posteriormente, passarão a multiplicar seus conhecimentos, promovendo palestras, apresentações, campanhas e concursos de redação para aferimento de conhecimento, dentre outros métodos, sendo que as áreas de conhecimentos aplicados neste sistema serão os abaixo relacionados, não se excluindo outros que se fizerem necessários.

§ 2º Todas as áreas de difusão de conhecimentos pertinentes às prevenções dispostas nesta lei poderão ter o envolvimento de toda a comunidade escolar, e poderão ser objeto de avaliação em forma de componente curricular não disciplinar, ou complementando avaliações de componentes curriculares disciplinares, respeitando de forma integral os critérios aplicados pelos educadores.

SEÇÃO II DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CIPA ESCOLA

SUBSEÇÃO I TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Art. 9º A CIPA ESCOLA poderá solicitar treinamento para todos os profissionais da instituição (Diretor, Professor, Zelador, Inspetor, e outros) para que os mesmos possam ter conhecimentos das atitudes a serem tomadas perante acidentes ou outras necessidades emergenciais. O treinamento neste caso será ministrado preferencialmente pelo próprio Corpo de Bombeiros.

Parágrafo único. Posteriormente serão realizadas palestras a todos os alunos da instituição sobre os métodos e procedimentos de primeiros socorros.

SUBSEÇÃO II PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

Art. 10 A CIPA ESCOLA poderá solicitar palestras às Secretarias de Saúde, onde a coordenação do DST/AIDS promoverá as mesmas, dentro de sua competência.

§ 1º Serão realizadas campanhas através de cartazes, redações ou outros recursos pedagógicos dispendo sobre os riscos e formas de contágio de AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis.

§ 2º Poderão ser veiculadas campanhas educativas sobre os problemas provenientes da gravidez não planejada.

§ 3º O conteúdo deste tipo de prevenção será ministrado aos alunos a partir do 6º ano.

SUBSEÇÃO III EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Art. 11 A CIPA ESCOLA poderá solicitar palestras junto ao DETRAN, com apresentação de imagens e de convidados que tiveram suas vidas afetadas por um acidente de trânsito. Tendo também como premissa de atuação a prevenção no deslocamento de saída e retorno para as escolas.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Waldir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LEIS

Parágrafo único. Poderão ser realizadas palestras a todos os alunos da instituição para aquisição dos conhecimentos necessários.

**SUBSEÇÃO IV
PREVENÇÃO AO INCÊNDIO**

Art. 12 A CIPA ESCOLA poderá solicitar treinamento de todos os profissionais da instituição (Diretor, Professor, Zelador, Inspetor) para que possam saber agir em casos de prevenção concernentes a acidentes envolvendo incêndios ou outras necessidades correlatas.

Parágrafo Único. O treinamento neste caso será ministrado preferencialmente pelo Corpo de Bombeiros.

**SUBSEÇÃO V
PREVENÇÃO A RISCOS DE ACIDENTES EM RELAÇÃO À REDE
ELÉTRICA**

Art. 13 A CIPA ESCOLA poderá solicitar treinamento de todos os profissionais da instituição (Diretor, Professor, Zelador, Inspetor) para que possam saber agir em casos de acidentes que envolvam a rede elétrica de energia.

Parágrafo Único. O treinamento poderá ser ministrado pela própria concessionária de energia, proferindo palestras a todos da instituição, incluindo os pais, sobre os riscos da rede elétrica.

**SUBSEÇÃO VI
PREVENÇÃO EM RELAÇÃO AOS RISCOS DE MÁ POSTURA**

Art. 14 A CIPA ESCOLA poderá solicitar treinamento de todos os profissionais da instituição (Diretor, Professor, Zelador, Inspetor) para que estes inicialmente corrijam a sua própria postura e que posteriormente orientem a postura aos alunos.

§ 1º O treinamento aos membros escolares poderá ser solicitado perante instituições superiores de ensino que possuam alunos em fase de estágio curricular supervisionado do Curso de Fisioterapia.

§ 2º Poderão ser organizadas palestras pertinentes ao aspecto da postura corporal correta a toda comunidade escolar.

**SUBSEÇÃO VII
ASPECTOS REFERENTES À PREVENÇÃO DE DEGRADAÇÃO AO
MEIO AMBIENTE**

Art. 15 A CIPA ESCOLA poderá solicitar palestras junto a Órgãos responsáveis concernentes aos aspectos da proteção ao meio ambiente, bem como a sua importância.

Parágrafo único: Poderá ser criado um concurso de redação, com intuito de avaliar e orientar os alunos sobre a preservação ambiental e aos riscos e danos provenientes em relação a degradação ambiental.

**SUBSEÇÃO VIII
PREVENÇÃO AOS CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO**

Art. 16 A CIPA ESCOLA poderá solicitar palestras junto às instituições acadêmicas que possuam Curso de Nutrição.

§ 1º As palestras descritas neste artigo terão como finalidade, propiciar direcionamento nutricional aos alunos, tendo como premissa a prevenção de anormalidades decorrentes da má alimentação, tendo em vista a obesidade mórbida, diabetes e outras problemáticas decorrentes da má alimentação.

§ 2º Poderá ser criado um concurso de redação, com intuito de avaliar e orientar os alunos sobre os métodos de alimentação saudável e riscos provenientes da obesidade mórbida e outros aspectos da má alimentação.

**SUBSEÇÃO IX
PREVENÇÃO EM RELAÇÃO AOS CUIDADOS COM ANOMALIAS
PSICOLÓGICAS**

Art. 17 A CIPA ESCOLA poderá solicitar palestras e acompanhamentos psicológicos junto às instituições acadêmicas que possuam curso de Psicologia em sua grade.

§ 1º As palestras mencionadas relacionadas neste artigo poderão ter como finalidade propiciar direcionamento psicológico aos alunos, tendo como premissa a prevenção de anormalidades psicológicas como o bullying e outras problemáticas escolares.

§ 2º Poderá ser criado um concurso de redação, com intuito de avaliar e orientar os alunos em relação ao direcionamento psicológico realizado.

§ 3º Poderão ser implantados programas para a orientação vocacional aos alunos matriculados no 3º ano do Ensino Médio, nas escolas beneficiadas pelo programa.

Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de maio de 2012.

**Murilo Zauith
Prefeito Municipal**

**Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município**

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0770 DE 26 DE ABRIL DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração
0702 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

702.09.272. 1242.075-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração
0702 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
702.09.272.1 242.079-999999-Reserva de Contingencia 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE 2012

**Murilo Zauith
Prefeito Municipal**

PORTARIAS

PORTARIA HU Nº. 023

“Concessão de Licença por Morte na Família – FUMSAHD”.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Silvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos (a) Servidores Públicos Municipais lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, “Licença por Morte na Família”, conforme anexo único de acordo com o artigo 138 inciso III da lei Complementar Municipal n.º 107 de 26 de Dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público).

Dourados (MS), 30 de Abril de 2012.

Nome	Matrícula	Função	Dias	Período
Nilzete Moreira da Silva	114760881-4	Técnico de Enfermagem	2	26/03/2012 a 27/03/2012

**SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

PORTARIA HU Nº. 024

“Concessão de Férias – FUMSAHD”.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Silvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 15 (Quinze) dias de Férias Complementares, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06.

Dourados (MS), 30 de abril de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 024/2012				
Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Eclesiane Martinez Gonçalves	114766333-1	01/01/2011 à 31/12/2011	15	16/05/2012 à 30/05/2012
Janaina Oliveira Botelho	114764677-2	01/01/2011 à 31/12/2011	15	02/05/2012 à 16/05/2012

PORTARIAS

Laederson Souza Machado	114766344-1	01/01/2011 à 31/12/2011	15	10/05/2012 à 24/05/2012
Livia Pereira de Azevedo Lopes	114760821-5	25/01/2011 à 24/01/2012	15	14/05/2012 à 28/05/2012
Maria Madalena B. de Paula	114766560-1	22/02/2011 à 21/02/2012	15	25/05/2012 à 08/06/2012
Nair Zaratini Teixeira	114760807-4	18/01/2011 à 17/01/2012	15	04/05/2012 à 19/05/2012
Noemi Meireles Pereira Leme	114764669-2	17/02/2011 à 16/02/2012	15	02/05/2012 à 16/05/2012
Paula Thais Machado de Lima Reis	114766371-1	01/01/2011 à 31/12/2011	15	01/05/2012 à 15/05/2012
Raquel Bressan de Souza	114766329-1	03/01/2011 à 02/01/2012	15	14/05/2012 à 28/05/2012
Valquiria Alves Rodrigues	114761894-3	01/01/2011 à 31/12/2011	15	01/05/2012 à 15/05/2012

**SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

PORTARIA HU Nº. 025**“Concessão de Licença Médica – FUMSAHD”.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária relacionada no anexo único desta portaria, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº. 704/02.

Dourados (MS), 30 de abril de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 025/2012		
Matricula	Nome	Período
114762778-3	Leda Maria Sobrinho Moreira	04.04.2012 à 30.06.2012
114760889-3	Marly Ribeiro dos Santos	27/03/2012 à 30/06/2012
114765986-2	Rosana Mendes	03/04/2012 à 19/04/2012

**SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

PORTARIA HU Nº. 026**“Concessão de Férias – FUMSAHD”.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 30 (Trinta) dias de Férias Complementares, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06.

Dourados (MS), 30 de Abril de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 026/2012		
Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Dayane Arruda Teodoro Suarez	114766382-1	01/01/2011 à 31/12/2011
Débora Silva Castro Álvares	114766350-1	01/01/2011 à 31/12/2011
Eloyde Ferreira M. Palácio	114761570-1	17/01/2011 à 16/01/2012
Ester Silva Junqueira	114761068-5	20/01/2011 à 19/01/2012
Jacira de Lima Ramos	114765706-2	12/05/2011 à 11/05/2012
Oraides Gonçalves G. Pissini	114762816-4	09/05/2012 à 08/05/2012
Paulo Maia Ernica	114761073-3	18/01/2011 à 17/01/2012
Rosana Dainez Sozzi	114763467-2	21/03/2011 à 20/03/2012
Rosana Mendes	114765986-2	18/01/2011 à 17/01/2012
Vilma Alves de Souza	114760873-4	27/01/2011 à 26/01/2012

**SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

PORTARIA HU Nº. 027

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Contratados e Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, dia (s) de “FALTA” ao serviço de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) conforme anexo único, parte integrante desta portaria.

Dourados (MS), 30 de abril de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 027/2012				
Nome	Matricula	Função	Dia	Período
Adriana Spessoto Prado	114764494-3	Téc. de Enfermagem	1	17/03/2012
Ana Lucia Canatto	114763390-3	Téc. de Enfermagem	1	29/03/2012
Angela Dalto de Oliveira	114763108-4	Téc. de Enfermagem	1	17/03/2012
Anselma Paricia Rego	114763639-3	Téc. de Enfermagem	5	02, 05, 06, 07 e 30/03/2012
Arlete Zanon	114761718-4	Téc. de Enfermagem	1	26/03/2012
Devanir Pereira da Silva	114763680-3	Téc. de Enfermagem	1	12/03/2012
Eny Aparecida A. S. Ramos	114760856-3	Téc. de Enfermagem	1	13/03/2012
Geovana Maria de Mello	114766972-1	Téc. de Enfermagem	1	13/03/2012
Herika Hellen de Matos Ferreira	114761292-4	Téc. de Enfermagem	1	06/03/2012

**SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

PORTARIA HU Nº. 028**“Rescindidos – FUMSAHD”.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a lei Complementar Municipal nº 193, de 23 de Dezembro de 2011, conforme anexo único.

Dourados (MS), 30 de abril de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 028/2012				
MATRICULA	NOME	DATA DA RESCISÃO	TERMO DE RESCISÃO	FUNÇÃO
114766380-1	Daniela Bulcao Santi	01/04/2012	9	Enfermeira
114761066-5	Elaine Siqueira Donato Gomes	30/04/2012	11	Técnico de Enfermagem
114766971-1	Viviane Andreatta Riuto	01/04/2012	10	Médico Oncologista

**SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

PORTARIA HU Nº. 029**“Admitidos – FUMSAHD”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a lei Complementar Municipal nº 193, de 23 de Dezembro de 2011, conforme anexo único.

Dourados (MS), 30 de abril de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 029/2012				
MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO
114767867-1	Daiane Pereira Neves	09/04/2012	313	Enfermeira
114767789-1	Fabiana Eneas da Silva	02/04/2012	329	Técnico de Enfermagem
114760954-3	Sílvia Maria Silva Castro	09/04/2012	328	Técnico de Enfermagem
114765557-2	Zilda Souza	25/04/2012	330	Técnico de Enfermagem

**SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD**

PORTARIA HU Nº. 030**“Licença por motivo de doença em pessoa da família – HU”.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES

CECILIA DA SILVA COSTA	33321-1	SEMS	60	18/04/2012	A16/06/2012
CELINA ROLON DE OLIVEIRA	72741-1	SEMED	9	15/04/2012	A23/04/2012
CELINA ROLON DE OLIVEIRA	72741-2	SEMED	9	15/04/2012	A23/04/2012
CLAUDINEZ VIEIRA FARIAS	17771-1	SEMS	23	24/04/2012	A11/05/2012
DANIEL RUFINO DE MEDEIROS	114766176-1	SEMED	15	04/05/2012	A18/05/2012
EDNEALVES PINHEIRO DOS SANTOS	151361-3	SEMS	35	24/04/2012	A28/05/2012
EDNEUZA MOURA DE MAGALHÃES DA SILVA	32871-1	SEMED	9	17/04/2012	A25/04/2012
EDUVIRGES DE SOUZA NONATO	114764043-1	SEMED	15	05/05/2012	A19/05/2012
ELIANDRA FÁTIMA CAROLLO RAIDAN	90231-2	SEMED	2	26/04/2012	A27/04/2012
ELIANE MENDES DA SILVA PEREIRA	31261-1	SEMED	15	27/04/2012	A11/05/2012
ELISIA ALVES DE SOUZA	87851-1	SEMED	53	09/04/2012	A31/05/2012
EUNICE SOARES SEMZACK	85931-2	SEMED	19	18/04/2012	A06/05/2012
EURIDES PEREIRA DA SILVA AFONSO	145341-2	SEMED	15	26/04/2012	A10/05/2012
EVANILDE CHANFRIN DO NASCIMENTO	5701-1	SEMED	15	04/05/2012	A18/05/2012
FATIMA MARIA JOSE FERREIRA DA CRUZ	48611-1	SEMS	30	09/04/2012	A08/05/2012
HILDA ECHEVERRIA DALUZ	31801-1	SEMAD	15	23/04/2012	A07/05/2012
IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA	114762133-1	SEMED	10	18/04/2012	A27/04/2012
IRACEMA DE BRITO FERREIRA SAMPAIO	153071-1	SEMED	12	21/04/2012	A02/05/2012
JORGE ANTONIO GUSMÃO	114762648-1	SEMED	48	28/04/2012	A14/06/2012
JOSEFA LINO DA SILVA PEREIRA	28051-1	SEMED	31	01/04/2012	A01/05/2012
JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME	501017-5	SEMS	15	21/04/2012	A05/05/2012
KARINE SAKAE YAMANARI DE MELO	114765912-1	SEMS	15	18/04/2012	A02/05/2012
LILIANE DE SOUZA CARVALHO	87211-2	SEMS	30	18/04/2012	A06/05/2012
LUCELIA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	114762050-1	SEMED	15	03/05/2012	A17/05/2012
LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	79521-1	SEMED	5	04/05/2012	A08/05/2012
LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	79521-2	SEMED	5	04/05/2012	A08/05/2012
LUCIANE LOPES RAMOS	502130-1	SEMED	30	30/03/2012	A28/04/2012
LUCIMAR FERNANDES SOARES RAMOS	114765047-3	SEMS	15	25/04/2012	A09/05/2012
LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI	7151-1	SEMED	30	17/04/2012	A16/05/2012
LUDGERO PIMENTEL	34881-1	SEMED	15	14/04/2012	A28/04/2012
MÁRCIA AQUINO MAGALHÃES	77391-2	SEMED	25	21/04/2012	A15/05/2012
MÁRCIA APARECIDA CORADINI FILHA SILVA	150881-3	SEMS	90	01/05/2012	A29/07/2012
MÁRCIA APARECIDA VARGAS DO NASCIMENTO	7481-1	SEMED	91	29/04/2012	A28/07/2012
MÁRCIA CLARICE CALDEIRA	290022-2	FUNED	57	19/04/2012	A14/06/2012
MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	502078-5	SEMED	15	27/04/2012	A11/05/2012
MARIA ELIZA JARSEN PRUDENTE SANTOS	22791-1	SEMED	60	10/04/2012	A08/06/2012
MARIA INEZ MENDES DA SILVA	501726-1	SEMED	30	15/04/2012	A14/05/2012
MARIA ISABEL PINHEIRO FEITOSA CORADINI	501708-2	SEMED	75	28/04/2012	A11/07/2012
MARIA JOSE DE LIMA ALENCAR	50821-1	SEMED	53	18/04/2012	A09/06/2012
MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	8261-1	SEMED	15	12/04/2012	A26/04/2012
MARILEUZA OLIVEIRA CUNHA	24041-1	SEMS	15	03/04/2012	A17/04/2012
MARLUCE FLORENCIO DE MIRANDA	63821-1	SEMED	15	28/04/2012	A12/05/2012
MARLUCI DE ALMEIDA	33581-1	SEMED	11	17/04/2012	A27/04/2012
MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	129911-3	SEMS	7	18/04/2012	A24/04/2012
NEIDE DOS SANTOS BORGES	501188-3	SEMS	6	12/04/2012	A12/04/2012
NELSON LEMES DOS SANTOS	9061-1	SEMS	30	13/04/2012	A12/05/2012
NERY CRISTIANE FERNANDES	114761397-2	SEMED	3	09/04/2012	A11/04/2012
NEUZELI ORTEGA PROVÁSIO AGUILIERI	501587-4	SEMED	47	27/04/2012	A12/06/2012
NILZA ALVES DE PAULA	67721-2	SEMS	180	25/04/2012	A21/10/2012
ODETE SUTIER	26701-1	SEMED	360	01/05/2012	A25/04/2013
PAULO DE TARSO PEREIRA	79961-1	SEMED	25	24/04/2012	A18/05/2012
REGINA DOS REIS FLORENTIM	153661-1	SEMS	60	02/05/2012	A30/06/2012
ROBERTA DA SILVA MOUTINHO	114765803-1	SEMS	60	10/04/2012	A08/06/2012
ROSA AMÉLIA DA SILVA ALENCAR	130231-1	SEMS	14	11/04/2012	A24/04/2012
ROSA SEBASTIANA GALDINO	501879-1	SEMED	2	26/04/2012	A27/04/2012
ROSELI PATRICIO RODRIGUES MACHADO	88961-1	SEMS	30	18/04/2012	A17/05/2012
ROSILDA MOURA DE CARVALHO	90228-6	SEMED	8	24/04/2012	A01/05/2012
SANDRA APARECIDA ARIAS	82101-1	SEMS	15	08/05/2012	A22/05/2012
SILVANEIDE SILVA BARBOSA DE ALENCAR	114764397-1	SEMED	15	16/04/2012	A30/04/2012

SILVIA DA SILVA MANDACARI	26621-1	SEMED	30	24/04/2012	A23/05/2012
SONIA MATOS FIALHO WERNER	501628-4	SEMED	45	02/05/2012	A15/06/2012
THIAGO VINICIUS RIBEIRO	114762102-2	PGM	15	18/04/2012	A02/05/2012
VERA LUCIA ALVES SANCHES MARINHO	114765070-3	SEMS	22	26/04/2012	A17/05/2012
VILMA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA	83551-1	SEMS	15	01/05/2012	A15/05/2012
ZEFERINO DE SOUZA	15901-1	SEMED	87	13/04/2012	A08/07/2012

Resolução nº Lm/04/667-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de abril e maio de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Secretária Municipal de Administração

**Anexo Único - Resolução nº Lm/04/667-B/SEMAD
Licença para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS):**

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	114766743-1	SEMAS	17	24.04.2012 A 10.05.2012
ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	114766026-2	SEMS	18	18.04.2012 A 05.05.2012
EURIDES PEREIRA DA SILVA AFONSO	145341-3	SEMED	16	26.04.2012 A 11.05.2012
FRANÇUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	59921-3	SEMED	47	24.04.2012 A 09.06.2012
JUAREZ ALVES SILVA	148071-4	SEMSUR	24	17.04.2012 A 10.05.2012
LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI	7151-2	SEMED	24	17.04.2012 A 10.05.2012
MARLUCI DE ALMEIDA	33581-2	SEMED	11	17.04.2012 A 27.04.2012
NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES	114760885-4	SEMED	77	17.04.2012 A 02.07.2012
NEUZELI ORTEGA PROVÁSIO AGUILIERI	501587-5	SEMED	47	27.04.2012 A 12.06.2012
ROGÉRIO CRISTIANO DOS SANTOS	114766224-2	SEMSUR	85	03.05.2012 A 26.07.2012
VERONICA VALDETE DINIZ RODRIGUES	10751-2	SEMED	16	18.04.2012 A 03.05.2012
WALDECIR ZAMPIERI WEST	114766644-1	SEMSUR	184	01.05.2012 A 31.10.2012

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DACE/ Nº 10/2012, de 07 de maio de 2012

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso o os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
A. Ferreira dos Santos	10132007	R: Aquidauana, 411. Jd. Caramuru. Dourados/MS	392/2011	R\$ 878,42
Acir de Oliveira Marques	100028853	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1476. Centro. Dourados/MS	7.892/09	R\$ 528,26
Agro Forte Produtos Agrícolas Ltda. Pt. 22445/06	2999292	R: Major Capilé, 880. Lot. A Qd. B. Centro. Dourados/MS	22.445/06	R\$ 2.782,84
Agro Maranata Ltda. Sócio: -Valter Carlos da Silva	100132561	R: Hayel Bon Faker, 1410. Jd. Água Boa. Dourados/MS R: Hayel Bon Faker, 1410. Jd. Água Boa. Dourados/MS	32.039/10	R\$ 3.116,66 R\$ 3.116,66
Airton de Aguiar Quadros Sócio: -Airton de Aguiar Quadros	100135153	R: Major Capilé, 3080. Jd. Central. Dourados/MS R: Floriano Brun, 287. Jd. Paulista. Dourados/MS	10.922/2008	R\$ 399,13 R\$ 399,13
Bayma & Cia Ltda. Sócios: -Cirene de Melo Bayma -Newton Costa Bayma	100059090	R: Maria da Glória, 760. Vila Industrial. Dourados/MS R: 1, S/n. Coohab. Dourados/MS R: Maria da Glória, 760. Vila Industrial. Dourados/MS	9.674/10	R\$ 2.077,23 R\$ 2.077,23 R\$ 2.077,23
Cristina Conceição Ferreira Saldivar de Castro	21742006	R: Hilda Bergo Duarte, 626. Jd. Caramuru. Dourados/MS	33.214/10	R\$ 6.499,43
Ctps. Centro Técnico de Prestação de Serviços Em Recursos Humanos Ltda. Sócios: -Vanessa Pereira da Silva -Mário Brandão Garcia -Vânia Pereira da Silva	100108385	Av. Joaquim Teixeira Alves, 1540. 1andar- Sala 15- Ed. CED. Centro. Dourados/MS R: Arael Pompeu Filho, 363. Pq. Alvorada. Dourados/MS R: Bela Vista, 599. Jd. Água Boa. Dourados/MS R: Arael Pompeu Filho, 363. Pq. Alvorada. Dourados/MS	34.811/10	R\$ 1.157,83 R\$ 1.157,83 R\$ 1.157,83 R\$ 1.157,83
Dinâmica Consultoria, Soluções e Serviços em Telecomunicações Ltda. Sócio: -Carlos Eduardo Boschetti Mendes	1000000378	R: Major Capilé, 1291. Centro. Dourados/MS R: João Rosa Góes, 753. Centro. Apto. 101. Jd. América. Dourados/MS	1.329/10	R\$ 1.436,22 R\$ 1.436,22
Djalma Pereira Nascimento- ME	17330009	Av. Marcelino Pires, 1314. Centro. Dourados/MS	4.120/11	R\$ 88,27
Escritório Capuci de Comercialização de Bovinos Ltda-ME Sócios: -Reinaldo Martins Codali -Nadir Aparecida Capuci Martins	100114741	R: dos Missionários, 431. Jd. Caramuru. Dourados/MS R: Aquidauana, 1505. Jd. Paulista. Dourados/MS R: Pedro Celestino, 1600. Jd. Tropical. Dourados/MS	7.139/11	R\$ 446,86 R\$ 446,86 R\$ 446,86
Fenix Intermediação de Créditos Ltda. Sócios: -Marco Antônio Nogueira -Lauridice Raimundo Alves Nogueira	1000012368	R: Araguaia, 38. Jd. Água Boa. Dourados/MS R: João Rosa Góes, 291. Sala 07. Centro. Dourados/MS	31.049/10	R\$ 8.685,95 R\$ 8.685,95
Gilberto Fernandes Dutra	20544006	R: Dois, 0. Pq. das Nações. Dourados/MS	16.014/10	R\$ 1.027,01
Impacto Auto Center LTDA- ME Sócios: -Eliane Alves Dos Santos -Jair Bedim Junior	100060293	R: Hayel Bon Faker, 2400. Jd. São Pedro. Dourados/MS R: 1, S/n. Coohab. Dourados/MS R: 1, S/n. Coohab. Dourados/MS	9.915/10	R\$ 5.705,02 R\$ 5.705,02 R\$ 5.705,02
Iziquiel de Oliveira Alencar Sócio: -Iziquiel de Oliveira Alencar	100014976	R: Cabral, 640. Vila Industrial. Dourados/MS R: Cabral, 965. Jd. Guanabara. Dourados/MS	4.672/11	R\$ 2.536,25 R\$ 2.536,25

EDITAIS

Jangada Transportadora de Cargas e Passageiros Ltda-ME Sócio: - Engetur- Engenharia & Turismo Ltda.	100108393	R: Emílio de Menezes, 1626. Jd. Clímax. Dourados/MS R: Major Capilé, 1865. Jd. Central. Dourados/MS	33.173/10	R\$ 88,88 R\$ 88,88
José amaro do Nascimento Sócio: - José amaro do Nascimento	6640001	R: Antônio Emílio de Figueiredo, 837. Centro. Dourados/MS R: Dois, 0. Pq. das Nações. Dourados/MS	9.897/10	R\$ 3.741,39 R\$ 3.741,39
L.e.s Aviação Agrícola LTDA	19637004	Av. Marcelino Pires, 654. Jd. Clímax. Dourados/MS	3.810/10	R\$ 1.017,94
Luiz Carlos da Cruz	100090478	R: Doutor Camilo, 610. Vila Industrial. Dourados/MS	35.757/10	R\$ 357,92
Mario Ferreira dos Santos- ME	100063810	R: Cuiabá, 3072. Centro. Dourados/MS	15.624/10	R\$ 2.663,81
Morato & Teixeira Ltda. Sócios: -Mariana Morato de Miranda -Dario Rodrigo de Queiroz Teixeira	10008434	R: João Beltran, 125. Vila Industrial. Dourados/MS R: Arthur Frantz, 1235. Pq. Alvorada. Dourados/MS R: 1,S/n. Coohab. Dourados/MS	14.175/11	R\$ 727,51 R\$ 727,51 R\$ 727,51
Mult Marcas Unidas Ltda. Sócio: -Dorival Antonio Dias	100054846	R: Albino Torraca, 300. Jd. América. Dourados/MS R: Vilso Gabiatti, 950. Jd. Rasslem. Dourados/MS	9.950/10	R\$ 7.642,04 R\$ 7.642,04
Natal Roberto Rodrigues ME	100081320	R: Onofre Pereira de Matos, 660. Jd. Clímax. Dourados/MS	32.394/10	R\$ 1.204,82
Oliveira & Molitor Ltda. ME Sócios: -Inês Molitor Oliveira -Sidinei Oliveira	1000039045	R: Paissandu, 1165. Vila São Francisco. Dourados/MS R: Paissandu, 1165. Vila São Francisco. Dourados/MS R: Paissandu, 1165. Vila São Francisco. Dourados/MS	18.156/11	R\$ 88,52 R\$ 88,52 R\$ 88,52
Regina Célia Dalben Pt. 23177/07	2999202	R: Anibal Pavão, 4605. Jd. Mônaco. Dourados/MS	23.117/07	R\$ 2.620,78
Sílvia Mara da Cruz Tobias- ME	100038328	R: Iracema, 850. Bnh IV Plano. Dourados/MS	26.130/2009	R\$ 3.076,95
Tbw/The Best Way- Escola de Idiomas Ltda. Sócios: -Alice Liebelt -Thais Bittencourt de Moraes	100082041	R: Camilo Ermelindo da Silva, 1600. Vila Planalto. Dourados/MS R: Doutor Camilo, 1600. Jd. Guanabara. Dourados/MS R: Izzat Bussuan, 3180. Vila Aurora. Dourados/MS	1.998/10	R\$ 1.017,94 R\$ 1.017,94 R\$ 1.017,94
Wagner Ganassin	100002234	R: Firmino Vieira de Matos, 2260. Vila Progresso. Dourados/MS	30.243/10	R\$ 1.316,11

Davilene de Sousa Borges

Gerente do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 134/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/05/2012 (vinte e um de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 245/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material de sinalização visual (microesfera de vidro), objetivando atender a sinalização de trânsito do Município de Dourados (MS), em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 21/05/2012 (vinte e um de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 03 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de AdministraçãoADENDO Nº 1
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente ADENDO, relativo ao Processo nº 170/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto básico e projeto executivo de infra-estrutura urbana, gerenciamento de empreendimento, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros, reprogramação de contratos e projeto ambiental.

O presente ADENDO visa informar, que a data limite para a Visita Técnica que trata o subitem 2.5. do edital, será o dia 10/05/2012 (dez de maio do ano de dois mil e doze).

O presente ADENDO visa, ainda, compatibilizar a redação que trata da "Comprovação de desempenho técnico", constante no subitem 5.3.2 do edital em epígrafe, concomitantemente, com o estabelecido no item 7.0. "Da Qualificação Técnica" do Termo de Referência (Anexo II do edital).

Destá forma, fica estabelecido que o subitem 5.3.2. do edital, passa a vigor com a seguinte redação:

"5.3.2. - Comprovação de desempenho técnico:

I. - Da licitante, por meio da apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, assegurando ter a mesma executado ou estar executando serviços compatíveis em características com o objeto do Termo de Referência.

II. - Do responsável técnico da licitante, indicado na forma do inciso II do subitem 5.3.3. do edital, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando que o mesmo já executou ou está executando serviço compatível com o objeto do Termo de Referência.

OBS.: O(s) atestado(s) do(s) serviço(s) executado(s) previstos nos incisos I e II supracitados, deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) e para os serviços em execução a comprovação poderá ser feita mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços devidamente registrada no CREA, Ordem de Serviço cópia do Contrato de Execução."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e

LICITAÇÕES

anexos, no que não colidirem com as deste Adendo.

Fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos envelopes de habilitação de propostas de preços.

Este Adendo passa a fazer parte integrante da Tomada de Preços - Edital nº 008/2012, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação.

Dourados (MS), 07 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2012**

A Comissão Especial para realização de Chamada Pública nº 001/2012, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 468, de 23 de novembro de 2011, por intermédio da Presidenta, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar, objetivando atender as escolas municipais, escolas municipais indígenas e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's, considerando o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. PROPONENTE

VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA FORMOSA - AGROFORM.

Dourados (MS), 09 de abril de 2012.

Adriana G. Monzani Alves
Presidenta da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 127/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de bebedouro e mobiliário em geral, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados. VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: PATRICIA SANCHES MEDINA, nos itens 01 e 09; MILAN & MILAN LTDA, no item 02; COMERCIAL T&C LTDA-EPP, nos itens 03, 04, 08 e 12; 2A TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, nos itens 06, 10 e 11 e ANAPÊL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, no item 07. O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto do item 05, declara o referido item como DESERTO.

Dourados (MS), 09 de abril de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DE 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2009/DCL/PMD**

LOCADOR: Ademar Silva Junior, Mirella Silva Melo Silva, Luiz Roberto Lopes Braga, Nagila Barros Silva Braga.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 055/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.597,86 (hum mil quinhentos noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

O novo valor será praticado a partir de 01 de Abril de 2012.

As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Valores correrá por conta da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 02.01.03 do 3º Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

Em razão do acréscimo citado no item 02.01 do presente Termo, também será objeto de alteração o item 02.05 do contrato originário, relativo ao montante das despesas previstas nos itens 02.02, 02.03 e 02.04.

As despesas do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte Dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2011/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

HS Engenharia Ltda.

PROCESSO: Convite nº 009/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/04/2012 e previsão de vencimento em 19/08/2012, e prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/02/2012 e previsão de vencimento para 26/06/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2011/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Lourdes Aude Leite - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 126/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/04/2012 com previsão de vencimento em 03/07/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2011/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

A C de Mello & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 177/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26/03/2012 com previsão de vencimento em 24/05/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

Guilmar da Silva Martinelli e Ademar Silva

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 055/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do Preâmbulo do Contrato originário conforme a seguir:

Onde Consta:

“GUILMAR DA SILVA MARTINELLI E ADEMIR SILVA”.

Passa a Constar:

“ADEMIR SILVA JUNIOR, MIRELLA SILVA MELO SILVA, LUIZ ROBERTO LOPES BRAGA, NAGILA BARROS SILVA BRAGA”. Bem como a prorrogação do prazo, por mais 03 (três) meses, com início em 01 de Abril de 2012 e término previsto para 30 de junho de 2012, cujo valor mensal do aluguel de R\$ 1.522,24 (mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), totalizando um montante de R\$ 4.566,72 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), será reajustado pelo índice do INPC (IBGE) na data prevista no contrato original.

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco

2.061 – Coordenação de Gestão Social

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóvel

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2010/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Associação Beneficente Douradense

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, em razão de reequilíbrio econômico financeiro ao valor inicialmente estabelecido no contrato originário previsto no item 01.02 (gerenciamento do Hospital da Vida), que compõe-se pelos dos valores relativos ao pagamento de plantões; valor de custeio e incentivo à gestão (itens 02.02, 02.03 e 02.04). Os itens 02.02 e 02.03 sofrerão reequilíbrio a partir do corrente mês.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2011/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
AC de Mello & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 177/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do item 02 da cláusula primeira do presente contrato, ou seja, o balcão mencionado no item 02 passará a ter as seguintes medidas: Balcão 02 portas medindo comprimento 0,90m x largura 0,40m x altura 0,74m, da mesma marca.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Milan & Milan Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 177/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com início em 16/03/2012 com previsão de vencimento em 14/05/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Milan & Milan Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 177/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do item 07 da cláusula primeira do contrato originário, com relação a altura da mesa que passará a ter as seguintes medidas: 01 mesa em "L" 1,77 x 1,37 x 0,60 x 0,74 com Conex e 02 gavetas tampo MDF cinza.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
A. Dos Santos Goulart - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 037/2012.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, em atendimento as necessidades do setor de RX do Posto de Atendimento Médico - PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

44.90.52.00 – Equipamentos e Equipamento Permanente

44.90.52.26. – Equipamentos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.199,00 (sete mil cento e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
2A Tecnologia e Comércio Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 037/2012.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, em atendimento as necessidades do setor de RX do Posto de Atendimento Médico - PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

44.90.52.00 – Equipamentos e Equipamento Permanente

44.90.52.26. – Equipamentos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 245/2012

1. **PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENENTE: CASA CRIANÇA FELIZ

CNPJ nº 94.722.287/0002-98

Responsável legal: EDMILSON DE SOUZA OZÓRIO

CPF nº 791.598.341-53.

2. **OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para manutenção dos Serviços de Ação Continuada da Casa Criança Feliz através de:

Aquisição de gêneros alimentícios, combustível, copa/cozinha, esporte/lazer, higiene/limpeza, manutenção (pequenos reparos e reformas), materiais de expediente, artesanato, trabalhos manuais, para curso de serrinha; energia, telefone, gás, água, internet, pagamento de funcionários. Sendo vedado:

.Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

.Rescisão de contrato de trabalho;

.Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

.Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. **VALOR:** R\$ 58.656,96

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações de Prevenção de Riscos Sociais e Prevenção de Risco Social.

2.059 – Implementação do Programa de Investimento Social

33.50.43 – Subvenções Sociais

FICHA: 15 – FONTE: 80

5. **EMPENHO Nº:** 055 de 02/05/2012

6. **VIGÊNCIA:** 20/04/2012 a 28/02/2013

Dourados/MS, 20 de abril de 2012.

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 265/2012

1. **PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENENTE: CASA CRIANÇA FELIZ

CNPJ nº 94.722.287/0002-98

Responsável legal: EDMILSON DE SOUZA OZÓRIO

CPF nº 791.598.341-53.

2. **OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para pagamento de 02 (dois) monitores que promoverão atividades recreativas diversificadas, visando o entretenimento, à integração social e o desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes, por meio de atividades recreativas, lúdicas estimulantes, é vedado em:

.Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

.Rescisão de contrato de trabalho;

.Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

EXTRATOS

.Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENIENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 11.000,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa da Gestão das Ações de Prevenção de Risco Social.

2.059 – Implementação do Programa de Investimento Social.

33.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha: 15 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº: 056 de 02/05/2012

6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 à 28/02/2013

Dourados/MS, 20 de abril de 2012.

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES:

Município de Dourados/MS – Secretaria Municipal de Saúde

Bonitto Atlético Clube

OBJETO: Atendimento ao art. 16, incisos III e IV, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir de 27 de abril de 2012 e enquanto perdurar a participação do clube no Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2012.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Despacho – Decisão / Processo Administrativo nº 07.2012

Ata de Registro de Preços nº. 002/2011 do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 162/2011.

Reqte: Núcleo de Almoxarifado

Reqdo: Informil Comércio de Papelaria Ltda.

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, no uso

de suas atribuições e nos termos da Ata de Registro de Preços nº. 002/2011 do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 162/2011 e da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (...)

Ante o descumprimento da entrega dos materiais requisitados através das Autorizações de Fornecimento nºs. (1054; 1055; 1057; 1059; 1061; 1062; 1063; 1064; 1065; 1066) o que tem causado sérios transtornos no atendimento aos pacientes referenciados estão sendo constatados.

POSTO ISSO, dado a constatação do não cumprimento de cláusula contratual e em face dos prejuízos causados à contratante, decido pela aplicação da penalidade de multa prevista na referida Ata e na Lei nº. 8.666/93, no valor de 617,34 (seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) à empresa INFORMIL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.030.015/0001-89, com sede à Avenida Presidente Vargas, 393, Centro, nesta cidade de Dourados-MS, com base nos artigos 58 e 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº. 002/2011/DL/PMD, a qual deverá ser paga no prazo máximo de 05 (cinco) dias contadas da entrega da Notificação conforme prevê o item 11.12 da cláusula Décima Primeira, na Tesouraria do Município de Dourados/MS, podendo o valor correspondente ser deduzido do valor do fornecimento ou, ainda, cobrado judicialmente.

Por fim, reitero a possibilidade de aplicação das demais sanções cabíveis (cancelamento do preço registrado, rescisão unilateral, impedimento, declaração de idoneidade e suspensão temporária) nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Penalidades e Multas, caso a Contratada não regularize o fornecimento pactuado imediatamente. (...)

Dourados/MS, 07 de maio de 2012.

Silvia R. Bosso Souza

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO	ASSUNTO:
ADENIR MARQUES CHAVES	SEMED	580/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA
AGNALDO ALMEIDA CARISSIMO	SEMED	577/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA
CLOTILDES MARTINS MORAIS	SEMED	396/2012	LICENÇA PREMIO
ISABEL PINHEIRO DE SOUZA	SEMED	574/2012	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
NEUMA MARIA FERREIRA DE SOUSA	SEMED	434/2012	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
TEREZINHA MARIA DA SILVA	SEMED	543/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA

DEMAIS ATOS / EDITAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Edital - SemS/Visa 006/2012

O Diretor da Vigilância Sanitária de Dourados, MS, torna público que foi liberado a autorização para o estabelecimento, ESPAÇO FARMÁCIA GUILHERMINA ORTIZ LTDA - EPP, situada à Rua João Rosa Góes nº 696 – Centro, CNPJ: 16.030.736/0001-42, I.E. – 28.249.451-0, à dispensação de Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista C2(Retinóides), Roaccutan, na quantidade estimada 30 unidades/mês, constantes na Portaria SVS/MS nº 344/98, com validade

de um ano da data de publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se:

Dourados MS – 08 de maio de 2012.

Dr. Vili Schulz

Diretor da Vigilância Sanitária

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE RECURSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais provenientes do Fundo Nacional de Saúde para o FMS, referente ao mês de Janeiro de 2012

BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
03/01/2012	dez/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	3.960.640,81
17/01/2012	dez/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	47.553,27
02/01/2012	nov/11	Serviço de Atendimento Movei - SAMU	78.500,00
02/01/2012	nov/11	Nefrologia - FAEC	304.599,63
02/01/2012	nov/11	Centro de Especialidades Odontológicas	8.800,00
Total			4.400.093,71

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
09/01/2012	dez/11	Pab Fixo	310.388,75
09/01/2012	dez/11	Saude da Família	284.750,00
03/01/2012	dez/11	Agentes Comunitários de Saúde	218.250,00
12/01/2012	dez/11	Saúde Bucal	90.650,00
12/01/2012	dez/11	Compensação de Especificidades Regionais	10.292,87
24/01/2012	dez/11	Programa Saúde na escola -PSE	75.040,00
Total			989.371,62

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
27/01/2012	set/11	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	1.518,07
03/01/2012	set/11	Gerenciamento de Risco de Vs - Prod/Serv	857,31
03/01/2012	dez/11	Incentivo de qualificação das ações de Dengue	143.207,43
03/01/2012	dez/11	Incentivo ao Fortalecimento de Políticas Corporais/Ativ Físicas	36.000,00
Total			181.582,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais provenientes do Fundo Nacional de Saúde para o FMS, referente ao mês de Fevereiro de 2012

BLOCO NÃO REGULAMENTADO POR BLOCO DE FINANCIAMENTO			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
13/02/2012	dez/12	Farmácia Popular do Brasil	10.000,00
Total			10.000,00

BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
08/02/2012	jan/12	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	4.007.227,25
14/02/2012	dez/11	Financiamento aos Centros de Ref Saúde do Trabalhador	30.000,00

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE RECURSOS

17/02/2012	nov/11	Financiamento aos Centros de Ref Saúde do Trabalhador	30.000,00
10/02/2012	out/11	Tratamento em oncologia - FAEC	571,50
10/02/2012	out/11	Tratamento odontológicos - FAEC	728,68
10/02/2012	out/11	Cirurgia Orofacial - FAEC	682,64
14/02/2012	dez/11	Nefrologia - FAEC	308.320,85
14/02/2012	ago/11	Nefrologia - FAEC	16.137,34
14/02/2012	set/11	Nefrologia - FAEC	3.827,90
14/02/2012	out/11	Nefrologia - FAEC	3.124,04
14/02/2012	nov/11	Nefrologia - FAEC	3.721,22
27/02/2012	jan/12	Nefrologia - FAEC	347.541,45
28/02/2012	nov/11	Mamografia p/ rastreamento - FAEC	3.645,00
28/02/2012	nov/11	Cirurgia Orofacial - FAEC	365,30
28/02/2012	nov/11	Tratamento odontológicos - FAEC	384,34
15/02/2012	dez/11	Serviço de Atendimento Movei - SAMU	78.500,00
24/02/2012	jan/12	Serviço de Atendimento Movei - SAMU	78.500,00
15/02/2012	dez/11	Centro de Especialidades Odontológicas	8.800,00
24/02/2012	jan/12	Centro de Especialidades Odontológicas	8.800,00
Total			4.930.877,51

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
10/02/2012	jan/12	Pab Fixo	310.388,75
24/02/2012	jan/12	Agentes Comunitários de Saúde	219.750,00
24/02/2012	dez/11	Nucleo de Apoio da Saude da Familia - NASF	60.000,00
24/02/2012	dez/11	Incentivo Atenção Básica Povos Indigenas	149.762,50
Total			739.901,25

BLOCO DE INVESTIMENTOS

Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
02/02/2012	dez/11	Incentivo p/ Const das academias da Saúde	36.000,00
02/02/2012	dez/11	Incentivo p/ Const das academias da Saúde	36.000,00
Total			72.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais provenientes do Fundo Nacional de Saúde para o FMS, referente ao mês de Março de 2012

BLOCO NÃO REGULAMENTADO POR BLOCO DE FINANCIAMENTO

Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
22/03/2012	jan/12	Programa Farmacia Popular do Brasil	10.000,00
Total			10.000,00

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 085, de 04 de maio de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder, conforme requerimento, Adicional de Incentivo à Capacitação, com fulcro no Art. 50, incisos I e II da Lei 3.429 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo do Município de Dourados/MS), de 29 de dezembro de 2010:

Servidora	Percentual	Apartir de
PATRICIA MATTOS DUARTE	5%	23/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 086, de 04 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ALAOR FONSECA FILHO do cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Elias Ishy de Mattos, em 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
02/03/2012	dez/11	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	80.648,85
02/03/2012	jan/12	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	80.648,85
12/03/2012	fev/12	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	80.648,85
Total			241.946,55

BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
07/03/2012	fev/12	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	4.007.227,25
22/03/2012	fev/12	Serviço de Aten Movei - SAMU	78.500,00
22/03/2012	fev/12	Centro de Especialidade odontológicas	8.800,00
28/03/2012	set/11	Cirurgias Eletivas - Comp I - FAEC	83.567,55
28/03/2012	set/11	Cirurgias Eletivas - Comp II - FAEC	94.320,88
28/03/2012	set/11	Cirurgias Eletivas - Comp III - FAEC	77.160,00
19/03/2012	fev/12	Nefrologia - FAEC	304.414,21
07/03/2012	jan/12	Financ Centros de Ref Saude do Trabalhador	30.000,00
Total			4.683.989,89

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
09/03/2012	fev/12	Pab Fixo	310.388,75
02/03/2012	jan/12	Saude da Familia	284.750,00
19/03/2012	fev/12	Saude da Familia	278.050,00
16/03/2012	fev/12	Agentes Comunitários de Saúde	250.848,00
02/03/2012	jan/12	Saúde Bucal	90.650,00
28/03/2012	fev/12	Saúde Bucal	88.550,00
08/03/2012	jan/12	Nucleo de Apoio da Saude da Familia - NASF	60.000,00
28/03/2012	fev/12	Nucleo de Apoio da Saude da Familia - NASF	60.000,00
02/03/2012	dez/11	Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ	15.300,00
08/03/2012	jan/12	Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ	15.300,00
Total			1.453.836,75

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
06/03/2012	jan/12	Teto Financ de Vigilancia em Saude - TFVS	246.569,12
16/03/2012	dez/11	Hepatites Virais	50.000,00
22/03/2012	jan/12	Hepatites Virais	16.666,67
22/03/2012	jan/12	Incentivo Amb Prog DST/AIDS	68.865,33
Total			382.101,12

PORTARIA Nº. 087, de 04 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 144 "caput" e parágrafo 1º da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora LUCIANA MOISÉS DE OLIVEIRA, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 088, de 07 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), às seguintes servidoras:

Servidor(a)	Dias concedidos	Período
GISELI GURKE DANTAS	10 (dez dias)	19/04-28/04/2012
SONIMAR RAMOS DAROSA	15 (quinze dias)	16/04-30/04/2012
ANA CLAUDIA TEIXEIRA	78 (setenta e oito) dias	01/05-17/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

OUTROS ATOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SINSEMD



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOURADOS
CNPJ: 33.175.340/0001-02 - FUNDADO EM 19/01/1990

PRESTAÇÃO DE CONTAS PERIÓDICA
Período 01/01/2011 à 31/12/2011

RECEITAS SOCIAIS:			
Contribuição assistencial 1% Prefeitura	R\$	155.963,68	
Contribuição assistencial 1% Câmara	R\$	1.676,94	
Sub-total			R\$ 157.640,62
OUTRAS RECEITAS:			
Aluguel de salão de eventos	R\$	5.010,00	
Aluguel de salão - Cabeleireira	R\$	1.800,00	
Sub-total			R\$ 6.810,00
TOTAL DE RECEITAS			R\$ 164.450,64
DESPESAS OPERACIONAIS:			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:			
Salários de funcionários	R\$	13.715,00	
Décimo terceiro salário	R\$	1.188,75	
Férias	R\$	1.363,50	
Encargos de INSS	R\$	4.020,00	
Encargos de FGTS	R\$	1.261,25	
Indenizações trabalhistas (Paulo Ferriol)	R\$	1.000,00	
Serviços contábeis	R\$	3.450,00	
Honorários advocatícios	R\$	30.000,00	
Serviços prestados por terceiros	R\$	10.264,00	
Despesas com água	R\$	3.291,36	
Despesas com combustíveis	R\$	2.477,67	
Curso de informática	R\$	1.260,00	
Despesas com viagens	R\$	2.940,11	
Despesas com Advogado (61 Alvará de FGTS)	R\$	10.980,00	
Despesas com hospedagem	R\$	47,10	
Despesas com energia elétrica	R\$	3.911,90	
Despesas com assinatura de jornais	R\$	430,00	
Despesas com conservação e mant. bens	R\$	4.655,72	
Despesas com Material de escritório	R\$	1.066,51	
Despesas com propagandas e publicidades	R\$	238,00	
Remuneração de comp. da diretoria (Rosa)	R\$	7.075,00	
Despesas com telefones	R\$	3.756,00	
Despesas com fax e autenticações	R\$	60,45	
Impostos e taxas	R\$	180,38	
Despesas com pessoal	R\$	2.207,39	
Despesas com eventos	R\$	7.539,80	
Móveis e Utensílios	R\$	6.923,99	
Despesas com computadores	R\$	2.852,00	
Outras despesas	R\$	101,20	
Sub-total			R\$ 143.114,94
DESPESAS FINANCEIRAS:			
Taxas e despesas bancárias	R\$	1.511,18	
Multas diversas	R\$	66,45	
Doações	R\$	40,00	
Sub-total			R\$ 1.617,63
TOTAL DE DESPESAS			R\$ 144.692,57
Saldo do exercício anterior (superávit)			R\$ 7.358,91
SALDO DE CAIXA (superávit)			R\$ 27.076,98

Rosa Helena Catalan
Rosa Helena Catalan
Presidente - SINSEMD

Diógenes Menosse Saraiva
Diógenes Menosse Saraiva
Treasureiro - SINSEMD

PARECER DO CONSELHO FISCAL - SINSEMD

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINSEMD
GESTÃO - 2010/2013

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/01/2011 À 31/12/2011.

O conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com a presença de todos os membros, após exame criterioso e minucioso dos documentos, decidiu pela aprovação das contas recebidas e pagas, conforme lançamentos e apurações demonstradas em peças contábeis como: LIVRO CAIXA, LIVRO RAZÃO e BALANCETE DE VERIFICAÇÃO.

Nesse sentido, averiguados todos os documentos e os respectivos lançamentos nas peças contábeis, o Conselho Fiscal, através dos membros abaixo assinados, aprova a prestação de contas apresentadas deste período, e, infere que é favorável ao modelo de gestão adotada pela Diretoria Executiva, pois as ações por ela despendidas se pautam na total transparência e seguem rigorosamente os preceitos do Estatuto e dos

regulamentos práticos adotados, corroborando para a efetividade de todos os aspectos relevantes de interesse da entidade e dos associados, especialmente no atendimento das questões de interesses individuais e coletivos, seja nas questões judiciais e extrajudiciais, bem como na proteção incontida do patrimônio da Entidade, razão pelo qual, este Conselho aprova por unanimidade a prestação de contas do referido período.

Dourados / MS, 25 de janeiro de 2012.

Membros do Conselho Fiscal:
Assunciona Ramona dos Santos;
Roque Canisio Ott;
Jandra dos Santos da Silva;
Laerte Machado da Silva, e;
Osmar Nascimento dos Santos.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Douraglass Ind. E Com. de Vidros Ltda, torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados, IMAM, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de Indústria e Comércio de Vidros Temperados, localizada na Rua Cel Francisco Rocha Júnior, nº 60 - Jardim Márcia, CEP 79.841-380, no Município de Dourados (MS).

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI Nº. 027/2011, para atividade de parque ecológico Rego d' água, localizado na Rua: Pureza Carneiro Alves, Esq.com a Rua Audelino Garcia Camargo, no Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP/038/2012, para o Centro de Esportivo e Recreativo do BNH III Plano localizada na Rua Hayel Bon Faker - no bairro BNH III Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Loteamento Social Estrela Porã, localizada no Quadrilátero da Rua: M; Rua Olga de Lima Melgarejo; Rua: Maria José Azambuja; Rua J; Rua: C; Rua: D; Rua: Pedro Gomes de Souza; Rua: Ignácia de Mattos Brandão; Rua: Demeciano de Mattos Pereira, no Bairro Estrela Porã, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para transbordo de recebimento de material inerte, localizado na Av.Canaã S/N Lote: 05 Quadra 02 - no Bairro Jardim Carisma, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para transbordo de recebimento de material inerte localizado na Estrada do Potreiro s/n, Lote: 12 Quadra: 06 - no Bairro Jardim Marília, município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para unidade de transbordo de galhos e podas localizado na Rua: A8, Domingos Lopes da Cunha, S/N - Lote 01, Quadra 32 - no Bairro Parque dos Jetiquibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para unidade de transbordo de galhos e podas localizado na Rua: Hertis, esq. com a Rua 01C - Lote 01, Quadra 07 - Chácara Cidéles, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação -

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

LI, para unidade de transbordo de galhos e podas localizado na Rodovia BR 163, Lote 00, Quadra 00 - no Bairro Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para unidade de transbordo de galhos e podas localizada na Rua: Humberto de Campos, esq.com a Rua Gustavo Adolfo Pavel - no Bairro Jardim Aline, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para transbordo de recebimento de material inerte localizado na Rua: Lindalva Marques Ferreira Esq. Com Sergio Melgarejo S/N Lote: 01 Quadra 13 – no Bairro Parque do Lago II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de parque ecológico Rego d' água, localizado na Rua: Pureza Carneiro Alves, Esq.com a Rua Audelino Garcia Camargo, no Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa – LP, para transbordo de recebimento de material inerte, localizado na Rua: Lindalva Marques Ferreira esq. com Rua Sergio Melgarejo S/N Lote: 01 Quadra 13, Bairro Parque do Lago II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Assistenza Comércio e Representações LTDA, torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operações - RLO, para atividade de Comércio e Representações de insumos para a Agropecuária, localizada na Av. Marcelino Pires 4.025 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS).

CENTRO RECREATIVO PARAISO INFANTIL LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Outros alojamentos não especificados anteriormente – Centro recreativo infantil, localizada na rua Onofre Pereira de Matos, nº2685, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DINÂMICA SISTEMAS HIDRAULICO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LAS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada Av. Weimar Gonçalves Torres, 5341 – Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

DROGARIA BELA VISTA LTDA. EPP torna público que RECEBEU no Instituto

de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Bela Vista, 1720 – Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (x) não.

INVIOLAVEL DOURADOS - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a A.A_AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de Instalação e Manutenção Elétrica, localizada na Rua Mato Grosso, nº1079, Jd. Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARLENE COELHO CHAMORRO E OUTROS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Prédio Residencial Multifamiliar e Um Salão Comercial em Alvenaria (Total da construção 647,48 m2.), localizado Rua: Bertoldo Miranda Barros Lote 12 Quadra 21 Bairro: Jardim Florida no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Juvenal Francisco Teles / Tapeçaria Teles torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Tapeçaria. Localizada na Rua Adelino Garcia Camargo, n 200 no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESTAURANTE E PIZZARIA MAIS SABOR LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de Restaurante, pizzeria, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº2498-B, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROSANGELA RAYMUNDA BRAZAN HERNANDES-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios, Minimercado, Mercadorias e Armazéns, localizada na Rua Pedro Celestino, nº1138, Vila Rui Barbosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

STAR MOTO torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, Para atividade de Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetes; localizada na Rua Eulália Pires n 1.390 Vila Almeida, município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Suely Aparecida Siqueira Leite/ Clínica de Beleza Venus torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Cabeleireiros, Manicure, Pedicure, Massagem, Estética Facial, Depilação, Maquiagem. Localizada na Rua dos Missionários, n 1150 no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2012/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação a aquisição Gêneros alimentícios - água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2012/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

4.048 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros Alimentícios

Fonte 3 Ficha 1027

Valor R\$ 900,00 (novecentos reais)

RESOLUÇÕES - CMDCA**Resolução nº. 062/2012/CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº. 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº. 004 de 12 de dezembro de 1990, Art. 8º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião Ordinária do dia 15 de Março de 2012, em deliberação da plenária do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a Prestação de Conta Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Parecer nº003/2012, Exercício 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Disposição em contrario.

Dourados – MS, 08 de Maio de 2012.

Ivonete Laurinda Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÕES - COMAD**Resolução nº 006/2012-COMAD.**

O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 2.513, de 16 de outubro de 2002, em reunião Extraordinária do dia 26 de Abril de 2012, conforme deliberação da plenária do Conselho, por unanimidade dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a Comissão de Vista e Monitoramento:

Fabricia Barbosa Lima

Ângelo Magno Lins do Nascimento

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Disposição em contrario.

Dourados 07 de Maio de 2012.

Ângelo Magno Lins do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal Antidrogas/COMAD